



## Portaria Nº 22/2017

### Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 40000.00 (Quarenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

03.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0003	2.148	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara			
	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 032	40.000,00	
					<hr/>
					40.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.272.0032	2.147	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários			
	3.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Ficha: 031	40.000,00	
					<hr/>
					40.000,00

Januária, 5 de Maio de 2017.

Presidente da Câmara